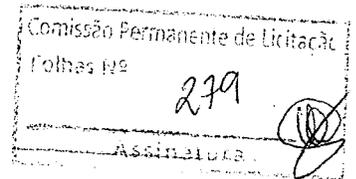




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
Av. Senador La Roque, S/N – Centro
CNPJ. Nº 01.610.134/0001-97
CONTROLODORIA MUNICIPAL



PARECER TÉCNICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2018 às 10:00 (dez) horas.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços em emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais de interesse da Administração, deste Município.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, MDE. RECURSOS PROPRIOS, FMS e FMAS.

Após análise dos autos do processo acima, verificamos que o Pregoeiro e equipe de apoio cumpriram com todos os requisitos exigidos no certame, concluímos que o processo fora realizado conforme as exigências legais, portanto opinamos pela contratação.

EMPRESA VENCEDORA: KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI, CNPJ/MF n.º 15.191.495/0001-50, estabelecida na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 730, Bairro Centro, Imperatriz - Maranhão, neste ato, representada pela, Sr. Eliseu Torres da Silva Ramos, portador do RG n.º 0796447977 e do CPF/MF n.º 965.541.343-87, na qual foi vencedora de todos os Itens, e terá sua proposta Adjudicada e Homologada.

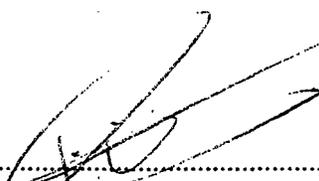
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (SESSENTA) dias.

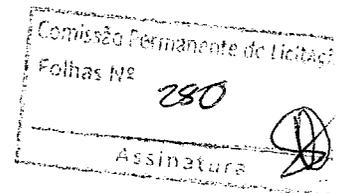
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: de acordo com o edital.

ANEXOS: Edital, Ata, Propostas com seus anexos e outros.

Cidelândia (MA), 27 de agosto de 2018.


.....
Walfrido Brito da Silva
Controlador



PARECER JURÍDICO

EMENDA: CONCLUSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

O Presente processo licitatório, sob forma do **Pregão Presencial** acima citado, obedeceu aos requisitos legais, constantes na legislação da Lei Federal nº 10.520 subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

Sendo assim este parecer é favorável.

Cidelândia/Ma, 28 de agosto de 2018.


Reury Gomes Sampaio

Procurador Geral

OAB/MA 10.277